



LGPD

Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais



Fase 1

Nomeação do Encarregado de Dados 

Divulgar publicamente a identidade e as informações para contato com o Encarregado de Dados 

Disponibilizar meio de contato para os titulares de dados 

Fase 2

Implementar processos para receber e tratar solicitações dos titulares 

Implementar procedimento para realizar a Gestão de incidentes envolvendo dados pessoais 

Implementar acesso restrito e controles de autenticação em ambientes onde se armazenam e tratam dados pessoais 

Fase 3

Implementar Política de Segurança da Informação 

Implementar Aviso de Privacidade e Cookies no site 

Implementar Política de Proteção de Dados Pessoais (interna e externa) 